Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1° ano da 9° Legislatura
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 19ª Sessão Ordinária do 1° ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Odinei Luiz Parolin. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Onde constou a ausência dos vereadores Angelo Joacir Buratti e João Elto Rangel, os quais justificaram com antecedência. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1° Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei 39/2025 de 09 de junho de 2025.** Dispõe sobre a prorrogação da vigência do plano municipal de educação, instituído pela Lei Municipal nº 633 de 2015, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências. **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei 40/2025 de 13 de junho de 2025.** Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo do município de Santa Lúcia, a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital e da outras providências. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 38/2025 de 04 de junho de 2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e repassar recursos financeiros à Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, com fundamento no § 1° do art. 199 da Constituição Federal e das outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1° Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente em Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.

Dalci Vieira Berti
Presidente

Odinei Luiz Parolin
1° Secretário

Vereadores presentes: